

Despacho n.º 20/PRES/2019

Assunto: Definição do número máximo de estudantes a admitir para os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e Mestrados em Enfermagem para o ano letivo 2019 – 2020.

Torna-se público que, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foram fixadas as seguintes vagas:

- Enfermagem Comunitária vinte e cinco (25) vagas:
- a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem, ou equivalente legal.
- b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Póslicenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária.
- Enfermagem Médico-cirúrgica setenta e cinco (75) vagas, distribuídas da seguinte forma: Vertente de Enfermagem Oncológica – vinte e cinco (25) <u>Vertente de Enfermagem Nefrológica – vinte e cinco (25)</u>
 - Vertente de Enfermagem ao Idoso vinte e cinco (25)
- a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem ou equivalente legal.
- b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Póslicenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica nas respetivas vertentes.
- Enfermagem de Reabilitação vinte e cinco (25) vagas:
- a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem, ou equivalente legal.
- b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Póslicenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação.
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria vinte e cinco (25) vagas:
- a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem, ou equivalente legal.
- b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Póslicenciatura de Especialização em Enfermagem Infantil e Pediatria.



- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria vinte e cinco (25) vagas:
- a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem ou equivalente legal.
- b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Póslicenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria;
- Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica vinte e cinco (25) vagas, para candidatos licenciados em Enfermagem ou equivalente legal.
- Gestão em Enfermagem vinte e cinco (25) vagas, para candidatos licenciados em Enfermagem, ou equivalente legal.
- Curso de Pós-licenciatura e Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia vinte (20) vagas.

Lisboa, 31 de janeiro de 2019

A Vice-Presidente da ESEL

(Olga Ordaz)

Pólo Artur Ravara